



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000009/2021
Processo: 8862-00 2021

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Trata-se de Projeto de Lei de nº 000009/2021, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, no qual "Dispõe sobre a equiparação da licença maternidade às trabalhadoras de empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Juiz de Fora."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IX, alínea "d", compete à Comissão dos Direitos da Mulher emitir parecer sobre proposições que, versem que digam respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais.

Diante elevada importância do objeto desta proposição libero para seu regular andamento até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de fevereiro de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC